

Ata da Sessão ordinária realizada na Câmara municipal de Riacho de Santo Antonio – PB aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 15h30min dava-se início a Sessão ordinária na Casa Antonio Victor de Lucena, Plenário Jailson Jarbas da Silva, situada na Praça Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus, Riacho de Santo Antonio – Estado da Paraíba. Na presidência o Sr. José Neto Fernandes Leal que declarou aberta a Sessão após verificar a presença dos Senhores vereadores: Benedita Eduarda Lima dos Santos, José Nivaldo Cosme da Silva, João Marcos Silva Lima, Jeciel de Oliveira Gonçalves, José Ivanilson Costa; foi registrado a ausência dos Senhores vereadores: Cícero Romão do Nascimento e Carlos Roberto da Silva, ambos justificaram. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. presidente convidou a secretaria para fazer a leitura das matérias do expediente; a secretaria fez a leitura da reflexão bíblica, em seguida a leitura da ata da Sessão anterior; O Sr. Presidente colocou em discussão, não havendo, foi posta em votação, sendo aprovada unanimidades presentes. Continuando, a secretaria fez a leitura do projeto de lei nº 379/2022 “ Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023 e dá outras providências”. a matéria foi apresentada em plenário para aprovação posteriormente. Em ato contínuo, a secretaria fez a leitura do projeto de lei nº 380/2022 “Regulamenta o processo de escolha e nomeação dos cargos de direção escolar e dá outras providências”. o Sr. presidente convidou o secretário de educação do município, o Sr. Sandro Sanches, para explicar a matéria ao senhores vereadores e tirar quaisquer dúvidas. Após as explicações do secretário, o Sr. presidente colocou em votação; O Sr. José Ivanilson Costa falou que é a favor do projeto, com exceção dos Artigos 3º e 10º porém espera que de tudo certo. Não mais matéria, o Sr presidente facultou a palavra aos vereadores para o tema livre e considerações finais; O Sr. José Ivanilson Costa, fez uso da palavra, agradeceu ao secretário de educação pelas explicações, parabenizou-o pelas conquistas para a educação do município, lamentou a morte do Sr. Dorgival, parabenizou o vereador João Marcos Silva Lima pela passagem do seu aniversário, parabenizou o time do Santos, campeão do Campeonato municipal, bem como, toda organização. O Sr. José Nivaldo Cosme da Silva, parabenizou o vereador João Marcos Silva Lima, parabenizou o secretário de educação e o prefeito pelo trabalho desenvolvido no município, e lamentou a morte do Sr. Dorgival. O Sr. José Neto Fernandes Leal, na sua vez, agradeceu ao secretário de educação por sempre atender o pedido de vir a Câmara, parabenizou o vereador João Marcos Silva Lima, lamentou também a morte de seu Dorgival. O Secretário de Educação agradeceu a todos pela aprovação da matéria, falou que está a disposição sempre que puder atender o convite da Câmara, desejou um bom trabalho a todos, convidou toda população para o desfile cívico no dia 16 de setembro. Nada mais a tratar, o Sr. presidente comunicou que a próxima sessão ordinária irá comunicar conforme a justiça eleitoral precisar da Câmara ou não; encerrou a sessão e ordenou a lavração da ata, a qual irá assinada por mim Josicleide Maria dos Santos, que secretariei os trabalhos, pelo Sr. presidente e pelos Senhores vereadores. Sala das Sessões da Câmara municipal de Riacho de Santo Antonio – PB em 13 de setembro de dois mil e vinte e dois, data essa que foi antecipada por motivos superiores, a Sessão Ordinária que seria no dia 15 (quinze) de setembro, em tempo, retifico, ficou aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 380/22.

José Neto Fernandes Leal

Benedita Eduarda Lima dos Santos

José Nivaldo Cosme da Silva

João Marcos Silva Lima

José Ivanilson Costa



















































